

LEI N° 818 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE, Faz saber que a
Câmara Municipal de Cruz/CE decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1° - Passa a ser denominada **Rua José Enrico Gon-
çalves** o logradouro principal que vai de norte a sul atraves-
sando o loteamento na "Coconut Beach" na localidade de Formo-
sa/Preá, Município de Cruz.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a
mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que
trata o artigo anterior.

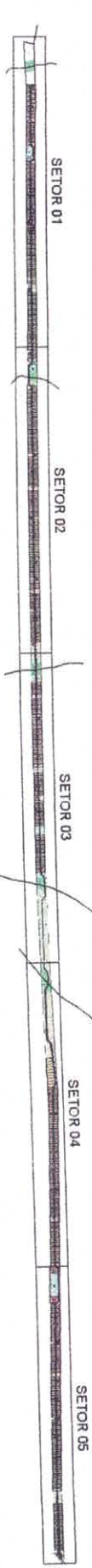
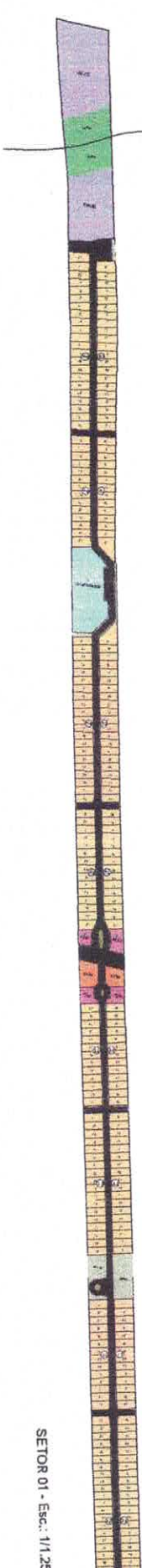
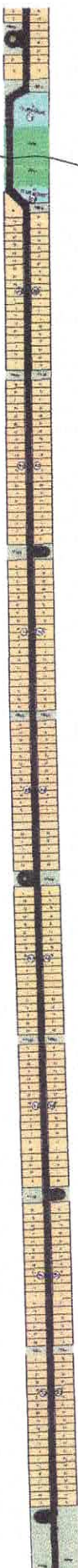
Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta
Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vi-
gente.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**,
em 15 de dezembro de 2023.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal

[illegible]

MATERPLAN GERAL - Esc.: 1/6.500

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 818, de 15 de dezembro de 2023, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 15 de dezembro de 2023, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**,
em 15 de dezembro de 2023.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal